



**Ata da 7ª Reunião Extraordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.**

1 **Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas**  
2 e quarenta e quatro minutos, reuniram-se, por videoconferência, por meio da plataforma  
3 “Google Hangouts Meet”, em caráter ordinário, os membros da Câmara de Pesquisa,  
4 Extensão, Comunicação e Cultura sob a presidência do Pró-Reitor de Extensão e Cultura,  
5 **Anderson Breno Souza**, contando com a participação dos Pró-Reitores e/ou  
6 Representantes: **Aurizangela Oliveira de Sousa** (PROPGP); dos Diretores de Centro:  
7 **Romenique da Silva de Freitas** (CMB) e **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSMV);  
8 do Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Neilton dos Reis**  
9 **Goularth**; do Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação:  
10 **Jean Borba Alves Pinheiro**; para tratarem da seguinte pauta: **1) Apreciação do Parecer**  
11 **da Relatora referente à Proposta de Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB -**  
12 **AUXÍLIO AO PESQUISADOR – AUXPE, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-**  
13 **Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.010736/2024-06, Relatora:**  
14 **Conselheira Vera Regiane Brescovici Nunes.** Havendo *quórum*, o **Senhor Presidente**,  
15 **Professor Anderson Breno Souza**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e  
16 deu início à 7ª Reunião Extraordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e  
17 Cultura, assessora ao Conselho Universitário da UFOB. Passou a palavra à Relatora para  
18 apresentação do ponto único da pauta: **1) Apreciação do Parecer da Relatora referente**  
19 **à Proposta de Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB - AUXÍLIO AO**  
20 **PESQUISADOR – AUXPE, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e**  
21 **Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.010736/2024-06, Relatora: Conselheira Vera**  
22 **Regiane Brescovici Nunes.** A conselheira **Vera Nunes** cumprimentou a todos e passou  
23 à leitura do Parecer. Em suas considerações, registrou que o Edital se refere a conceder  
24 Auxílio ao Pesquisador – AUXPE, e apoiará financeiramente ocupantes do cargo de  
25 professor do magistério superior pertencentes ao quadro de pessoal da UFOB, em regime  
26 de 40 (quarenta) horas ou Dedicação Exclusiva, em efetivo exercício, de acordo com as  
27 normas previstas na RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 013, DE 09 DE DEZEMBRO  
28 DE 2021, Regimento Geral da UFOB, para fomentar atividades de pesquisa e incentivar  
29 a produção científica. Que para se inscrever os pesquisadores precisam fazer parte de  
30 Grupos de Pesquisa cadastrados na UFOB e possuírem projetos de pesquisa devidamente  
31 registrados na PROPGP, até o início do período de inscrição previsto no Edital. Com  
32 objetivos de: I - Promover ações de pesquisa como processo educativo de formação  
33 voltado à geração de conhecimento filosófico, científico e tecnológico, à criação artística,  
34 cultural e técnica, observados os princípios éticos e institucionais envolvidos, conforme  
35 estabelece o Art. 5º do Regimento Geral da UFOB. II - Ampliar o número de profissionais  
36 e estudantes envolvidos nas atividades de pesquisa e de iniciação científica, por meio do



37 fomento à pesquisa e o estímulo ao registro e à execução de Projetos de Pesquisa e o  
38 fortalecimento dos Cursos de Graduação e dos Programas de Pós-Graduação, em  
39 atendimento ao Objetivo Estratégico (PR6) - Fortalecer cursos existentes, do Plano de  
40 Desenvolvimento Institucional - PDI da UFOB; III - Aumentar, quantitativa e  
41 qualitativamente, os índices de produção científica e tecnológica e de participação em  
42 eventos científicos, como forma de estimular a criação de novos Programas de Pós-  
43 Graduação. Destacou que não houve o recebimento de contribuições dos Conselheiros  
44 para a elaboração do Parecer. Fez as seguintes recomendações, a saber: a) Colocar no  
45 item 4.1, a palavra e o numeral – anexo 3, entre parênteses, para que fique em  
46 concordância com os demais. Passando a seguinte redação: 4.1 Os proponentes devem  
47 realizar inscrição exclusivamente por meio de formulário eletrônico (Anexo 1),  
48 disponível em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sendo necessário preencher  
49 (Anexo 3) e anexar a planilha de itens (Anexo 4) devidamente preenchida; b) Colocar  
50 novamente no item 9.2, a palavra e o numeral – anexo 3, entre parênteses, para que fique  
51 em concordância com os demais. Passando a seguinte redação: 9.2 O Resultado Final será  
52 divulgado no sítio eletrônico [https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/pos-graduacao-e-](https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/pos-graduacao-e-pesquisa)  
53 pesquisa, com o nome dos proponentes classificados por Categoria e Grande Área de  
54 Conhecimento, seguido da pontuação obtida no Barema (Anexo 3), conforme  
55 Cronograma deste edital. Diante das considerações apresentadas e do atendimento às  
56 recomendações, a Relatora manifestou parecer favorável à aprovação da PROPOSTA DE  
57 MODELO DE EDITAL PROPGP/UFOB AUXÍLIO AO PESQUISADOR -  
58 AUXPE/20XX. Concluída a apresentação do Parecer, o **Presidente Anderson Souza**  
59 agradeceu e franqueou a palavra aos Conselheiros para suas considerações. Os  
60 conselheiros **Jean Pinheiro, Aurizangela Sousa e Anderson Souza** apresentaram  
61 dúvidas, questionamentos e esclarecimentos quanto à proposta, a saber: i) informação de  
62 que, tendo o modelo aprovado, a Pró-Reitoria poderá publicar as edições do edital  
63 incluindo as informações em aberto; ii) sugestão de inserir o SICONV - Sistema de  
64 Gestão de Convênios e Contratos de Repasse entre os sistemas consultados no Item 3.3;  
65 iii) sugestão de alteração do item 7.3, considerando que a solicitação deve ser efetuada  
66 antes da autorização do recurso não sendo possível solicitar remanejamento após a  
67 definição das despesas; iv) sugestão de inserir no item 7.6 o sistema SICAF - Sistema de  
68 Cadastramento Unificado de Fornecedores para consulta, pois é o sistema utilizado para  
69 fazer pagamentos a empresas que prestam serviços às instituições públicas; v) sugestão  
70 de ajustes no texto do item 10.2 que está conflitante com o item 10.3; vi) sugestão de  
71 alteração do item 11.1, visto que não serão considerados comprovantes por meio de  
72 recibos; vii) sugestão de retirada da palavra *recio* do ANEXO VI. Após discussões,  
73 foram aprovados pelos conselheiros os destaques ao Parecer, que foram acolhidos pela  
74 Relatora, quais sejam: a) Inserir no item 3.3 a palavra SICONV por ser um sistema de  
75 gestão de bolsas. Passando a seguinte redação: O auxílio somente poderá ser concedido  
76 a proponentes que estejam adimplentes em relação a todas as responsabilidades



77 individuais junto à UFOB, que tenham suas prestações de contas aprovadas em editais de  
78 pesquisa, auxílio ou apoio anteriores e que estejam em situação de regularidade para com  
79 a União e com entidades da Administração Pública Federal junto ao SIAFI, SICONV e  
80 SCDP2; b) Incluir no item 7.6 as palavras “consultar SICAF” para dar mais clareza,  
81 passando a seguinte redação: No ato de aquisição de bens ou a contratação de serviços, o  
82 pesquisador deve verificar se a empresa fornecedora é considerada apta nos cadastros  
83 fiscais públicos acessíveis pela internet - consultar o SICAF e anexar as certidões à Nota  
84 Fiscal emitida pela empresa; c) Suprimir o item 10.3, pelo fato de estar contemplado no  
85 item 10.2; d) Retirar no Anexo 6 a palavra “recibos”, pelo fato de que no item 10.4.,  
86 destacar que “não serão consideradas comprovações por meio de recibos, notas de balcão  
87 e demais”. Não havendo mais dúvidas e/ou contribuições, **o Senhor Presidente**  
88 **submeteu ao regime de votação o Parecer da Relatora referente à Proposta de**  
89 **Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB - AUXÍLIO AO PESQUISADOR – AUXPE,**  
90 **encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo**  
91 **23520.010736/2024-06, acolhidos os Destaques aprovados pela Câmara, que foi**  
92 **aprovado por unanimidade.** O Presidente agradeceu a todos pela participação e  
93 colaboração para a realização da sessão. Às quinze horas e sete minutos, o Presidente da  
94 Câmara, Professor Anderson Breno Souza, encerrou a 7ª Reunião Extraordinária da  
95 Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho  
96 Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser  
97 registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação  
98 Superior, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e todos os presentes na  
99 reunião de aprovação da Ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital.  
100 Barreiras, 19 de novembro de 2024. Ata aprovada na 34ª Reunião Ordinária da CPECC,  
101 realizada no dia 5 de junho de 2025.



**ATA DA CPECC N° 6/2024 - SODS (11.01.21)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 09/06/2025 17:54 )*  
ANDERSON BRENO SOUZA  
PRO-REITOR(A)  
PROEC (11.01.02)  
Matrícula: ####388#5

*(Assinado digitalmente em 09/06/2025 09:23 )*  
AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA  
PRO-REITOR(A)  
PROPGP (11.01.40)  
Matrícula: ####614#7

*(Assinado digitalmente em 15/06/2025 23:04 )*  
EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA  
DIRETOR  
CMB (11.01.14.01)  
Matrícula: ####112#3

*(Assinado digitalmente em 09/06/2025 14:58 )*  
EMANUEL FELIPE DE OLIVEIRA FILHO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CMB (11.01.14.01)  
Matrícula: ####131#5

*(Assinado digitalmente em 07/06/2025 06:41 )*  
GLEICIANNE DOURADO COSTA  
COORD. DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR  
SODS (11.01.21)  
Matrícula: ####525#0

*(Assinado digitalmente em 08/06/2025 07:34 )*  
PEDRO CLAUDIO DOS SANTOS VIEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCET (11.01.19.03)  
Matrícula: ####454#8

*(Assinado digitalmente em 09/06/2025 11:15 )*  
RICARDO DE JESUS MACHADO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CMSMV (11.01.18.01)  
Matrícula: ####095#0

*(Assinado digitalmente em 10/06/2025 16:18 )*  
VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES  
DIRETOR  
CMSMV (11.01.18.01)  
Matrícula: ####343#2

[inserir assinatura  
digital aqui](#)

MARIO SERGIO DE ARAUJO  
Representante da Sociedade Civil

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2024, tipo: ATA DA CPECC, data de emissão: 07/06/2025 e o código de verificação: 354b1dc22a